

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO n.º 132/90 de 26 de junho de 1990.

INTERESSADO: Vereador IDALINO CASAGRANDE

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Denomina de CORAINA LEITE ZORRER, a Rua "A" do Loteamento  
Parque Residencial Piemonte II, no Bairro Santo Antão.

PROJETO-DE-LEI n.º 31/90 (Leg) de 20 de junho de 1990.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIV.

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

*Lei n.º 1.798*

*Antônio Carlos*  
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor  
Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI  
DD. Presidente Da Câmara Municipal  
NESTA CASA

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Vereador abaixo firmado, com assento nesta Casa Legislativa, passa às mãos de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que DENOMINA DE CORAINA LEITE ZORRER, A RUA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL PIEMONTE II, NO BAIRRO SANTO ANTÃO.

Certos da atenção dos Senhores Vereadores com relação ao objeto em apreço, subscrevo-me,

Atenciosamente.

  
Vereador IDALINO CASAGRANDE  
PDT

**APROVADO**

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 03/08/90  
DATA

Vereador

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**APROVADO**

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 07/08/90  
DATA

Vereador

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PROJETO-DE-LEI Nº 31 /90, DE 20 DE JUNHO DE 1990.

DENOMINA DE CORAINA LEITE ZORRER,  
A RUA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE RE  
SIDENCIAL PIEMONTE II, NO BAIRRO  
SANTO ANTÃO.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de  
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san  
ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de CORAINA LEITE ZORRER, a  
Rua "A" do Loteamento Parque Residencial  
Piemonte II, no Bairro Santo Antão, na cidade de Bento  
Gonçalves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,  
aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e noventa.  
ta.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

Nascida em Bento Gonçalves, em 06 de março de 1893 Coraina Leite, filha de Josué Pereira Leite (capitão bolinha) e Inocência Machado Leite.

Quando menina iniciou seus estudos no colégio das Irmãs desta cidade, permanecendo até concluir seus estudos.

Em 1912 começou a lecionar na pequena localidade da Linha Leopoldina, mais precisamente na Capela das Almas, que mais tarde passou a chamar-se Escola Municipal Inácio Montanha.

Em 1915 casou-se com Ernesto Zorrer, morador da Linha Leopoldina. Desta união tiveram cinco filhos: Lucila, Lucinda, Iracema, Lucindo e Ivone.

Em 1917 passaram a residir na vizinha cidade de Garibaldi, ficando os moradores da Leopoldina sem professora. Após quase dois anos, inconformados os moradores foram a Garibaldi diversas vezes para pedir o seu retorno. E em 1919, decidindo aceitar o pedido dos moradores, retornaram a residir na Leopoldina, e continuar a lecionar, permanecendo até a sua aposentadoria, em 1942.

Coraina Leite Zorrer, carinhosamente chamada "Rola", sempre se preocupou com a educação. Sempre dizia que onde havia analfabetos o país não poderia desenvolver. Falava corretamente o Latim, Francês e o Alemão. Dedicava-se ainda a ensinar, em casa à noite, adultos e analfabetos sem nunca cobrar. Mesmo depois de aposentada, sempre se dedicou às crianças, visando ajudar aquelas que tinham dificuldade em aprender.

Em 1945 voltou a residir em Bento Gonçalves onde veio a falecer em 07 de dezembro de 1964.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE BENTO GONÇALVES  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES — 1.º DISTRITO

Eugênio Jcilio Bertolini  
Oficial de Registro Civil  
Derci Flores Dias  
Oficial Ajudante  
BENTO GONÇALVES - SEDE  
RIO GRANDE DO SUL

**ÓBITO N.º** 4.593

*Eugênio Jcilio Bertolini*  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CERTIFICO que a fls. 112V. do livro n.º C/ 19 de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de Coraine Leite Zorrer

falecido(a) 7 de dezembro de 1964

às nove horas, em em residência particular, nesta cidade do sexo feminino de cor branca profissão doméstica natural de ste Estado,

residente e domiciliado(a) nesta cidade

com setenta e um (71) anos de idade, estado civil viúve

Filho(a) de Josué Pereira Leite - falecido ---

de profissão --- natural de ---

--- residente ---

e de Da. Inocência Machado Leite - falecida ---

de profissão --- natural de ---

--- residente ---

Foi declarante Antônio Zenetta

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Ervelino Bozzetto

que deu como causa de morte enfarte do miocárdio.

Filhos: Lucindo, Lucinda, Ivone, casados e Lucile, Irecema, solteiros, maiores. Em tempo: e extinta deixou bens para inventariar.

Era viúve de Ernesto Zorrer.

e o sepultamento feito no cemitério municipal desta cidade. Não deixou bens e nem testamento. Registro de óbito lavrado no dia 7/12/1.964.

Ressalvo e resura supra que diz: setenta e um (71) anos.-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 19 de junho de 1964

O OFICIAL

*Eugênio Jcilio Bertolini*  
Eugênio Jcilio Bertolini  
Dercy Flores Dias  
Oficial Ajudante

PROCESSOS N<sup>os</sup> 131, 132 e 133/90

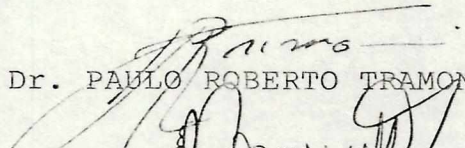
P A R E C E R

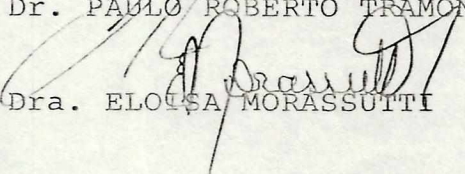
Dá entrada nesta Casa Legislativa os projetos de lei n<sup>os</sup> 29, 31 e 32/90, respectivamente de autotia dos vereadores Clóris Pasqualotto, Idalino Casagrande e Mauro Antonio Villa, denominando vias públicas.

Deixando ao encargo dos Senhores Vereadores a análise dos méritos dos homenageados perante a comunidade, assim como a observância da existência de outra denominação para estas vias públicas e considerando-se não dispor o município de legislação que discipline a denominação de vias e logradouros públicos, não vemos impedimentos de qualquer natureza para a aprovação dos projetos acima enumerados.

Assim entendemos.

Bento Gonçalves, 02 de agosto de 1990.

  
Dr. PAULO ROBERTO TRAMONTINI

  
Dra. ELOÍSA MORASSUTTI

A COMISSÃO *Constitucional*  
*e Justiça*  
SALA FERNANDO FERRARI -- EM  
*30/08/90*



*Prazo até*  
*15.08.90*

FLS N.º

*106*  
*13*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 132/90

ASSUNTO: Denomina de Coraina Leite Zorrer, a Rua "A" do Loteamento Parque Residencial Piemonte II, no Bairro Santo Antônio.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após proceder análise ao Projeto de Lei nº 31/90, de autoria do Vereador Idalino Casagrande, que " DENOMINA DE CORAINA LEITE ZORRER, A RUA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL PIEMONTE II, MO BAIRRO SANTO ANTÃO", considerando sua Ordem Legal e Técnica Legislativa, opinam pela sua aprovação.

Sala das Sessões FERNANDO FERRARI, aos três dias do Mês de Agosto de mil novecentos e noventa.

*mailla*  
VER: MAURO ANTONIO VILLA -Presidente

*cloris*  
VER: CLÓRIS PASQUALOTO - Membro

*joz*  
VER: CARLOS ROBERTO POZZA - Membro



*Prazo até*  
*15.08.90*

*107*  
*10*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 132/90

ASSUNTO: Denomina de Coraina Leite Zorrer, a Rua "A" do Loteamento Parque Residencial Piemonte II, no Bairro Santo Antônio.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, ao proceder análise do Projeto de Lei nº 31/90, que **DENOMINA DE CORAINA LEITE ZORRER, A RUA "A" DO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL PIEMONTE II, NO BAIRRO SANTO ANTÃO**, entenderam que o projeto acima citado deva ser aprovado para que esta Casa Legislativa, possa valorizar as pessoas que sempre procuraram engrandecer o nome do município e colaborar para seu progresso.

Este é nosso parecer.

Sala das Sessões, aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e noventa.

*Pozza*  
Vereador CARLOS ROBERTO POZZA  
Presidente

Vereador RENATO MOACIR FERRARI  
Membro

*Zeferino Moret*  
Vereador ZEFERINO MORET  
Membro